

Valide aqui este documento

Pedido nº 891.101

**LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL**

matrícula	ficha
73.104	

passoio, em loca-  
zada nos 1º e 2º  
do na Rua das Gr  
42º Subdistrito  
tará sujeita à a  
tiva de 10,87778  
fazendo a área t  
do-lhe o coefici  
reno. O referido  
feitamente descr  
deste Cartório.  
feitura Municipal

sede nesta Capit  
8º andar, conjun

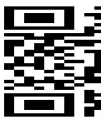
R.3/27.593, R.3/  
tro.-

*[Handwritten Signature]*

R.1/ 73.104  
de 31 de outubro  
THEREZA BUENO DE  
CIO DOMINGOS RIN  
gime da comunhão  
6.515/77, CIRC n  
346.516.598-53 e  
e domiciliados r

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBHAQ-LRFY-GTHXU-J5BJD>

Vertical text on the right edge of the page, possibly a watermark or scanning artifact.



Valide aqui este documento

Pedido nº 891.101

matrícula

73.104

ficha

1. Vers

apto. 74, Jabaquara,  
R\$ 89.337.100,00 (inclu  
Paulo, 02 de janeiro

*[Handwritten signature]*  
R.2/ 73.104

mencionado, os atuais  
CAMARGO RINALDI e se  
qualificados, deram  
tos nas matrículas n  
cial hipoteca, a fav  
sua filial nesta Cap  
rantar a dívida conf  
equivalente a 4.500,  
amortizada através d  
reajustáveis, calcul  
larial e em conformi  
nado no título (SIMC  
10,00% e efetiva de  
tação, na data do tí  
principal, juros e d  
dias a contar da dat  
veis hipotecados é d  
janeiro de 1985. O E  
O Escrevente Autor  
Av. 3/73.104 A vis  
maio de 1998, e por  
FEDERAL, procedo ao  
to sob nº 2, nesta m

O Esc  
A Esc

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBHAQ-LRFFY-GTHXU-J5BJD>



Valide aqui este documento

Pedido nº 891.101

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

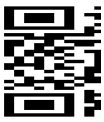
matrícula	ficha
73.104	2.
<p>Av.4/73.104 Con cionada e da certi letiva do EDIFICIO tribuinte no 091.0 O E A E</p> <p>R.5/73.104 Por bro de 1998, de no 303), os proprietã DI, advogada, e se brasileiros, casad mente à vigência d 3.691.121-SP, CPF tivamente, residen gundes Filho, no 4 NIOR, brasileiro, 434.619.648-91, ca riormente à vigênc NEIRO MEIER (brasi no 050.837.618-15) Rua Paracatû, no 4 pelo valor de R\$ 5 O E A E</p> <p>R.6/73104 P. dezembro de 1999 (livro 1.779, fl MEIER JÚNIOR, CARNEIRO MEIER, da comunhão de 6.515/77, RG n</p>	

MOD 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBHAQ-LRFY-GTHXU-J5BJD>



Vertical text on the right margin: rí digitá



Valide aqui  
este documento

Pedido nº 891.101

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBHAQ-LRFY-GTHXU-J5BJD>

<b>matrícula</b> <b>73.104</b>	<b>ficha</b> <b>2</b>
-----------------------------------	--------------------------

434.619.648-91 e 05 e domiciliados nest 143, transmitiram a divorciado, RG nº 7 MADALENA RULLI, se 9.012.247-SP, CPF r e domiciliados nest apto 11, o IMÓVEL M São Paulo, 29 de De O Es A Es R. 7/73104 Pela atuais proprietários SILVA e MADALENA RU MATRICULADO, juntan 73.102 e 73.103, de hipoteca, a CAIXA E DF, no Setor Bancár 00.360.305/0001-04, correspondente a un imóvel, a qual de encargos mensais e com o Sistema de An na data da escritur amortização e jur 12,0000% ao ano, eq ano, com vencimento Juntamente com os r prêmios de seguro r devedor e os encarg forma pactuada na e

Vertical text on the right margin, possibly a watermark or page identifier.



Valide aqui este documento

Pedido nº 891.101

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

matrícula	ficha
73.104	3

**R\$ 80.088,00. As demais cláusulas, escritura. São Paulo**

**Av-8. Protocolo nº 4 instrumento particular credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL hipoteca lançado sob nº**  
*Dimas Faria* - escrevente

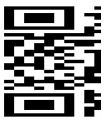
**Av-9. Protocolo nº 473 Conforme escritura adia Município, o imóvel contribuinte nº 091.043.0**  
*Nivea Araujo Piotto*  
Nivea Araujo Piotto - es

**Av-10. Protocolo nº 473 mencionada e certidão e 115-F), em 14 de dezem Vila Mariana, desta Ca RULLI, foi conventida e 2002, pelo Juízo de Dire - Jabaquara/Saúde, desta**  
*Nivea Araujo Piotto*  
Nivea Araujo Piotto - es

**R-11. Protocolo nº 473. À DECISÃO JUDICIAL Notas desta Capital (liv RULLI, brasileira, divor**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBHAQ-LRFFY-GTHXU-J5BJD>

Vertical text on the right edge of the page, likely a watermark or scanning artifact.



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 891.101**

matrícula

**73.104**

ficha

**03**  
Ver

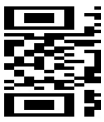
residente e domiciliada nest  
**METADE IDEAL DO IM  
PRUDENTE DA SILVA,**  
7.222.856-SP, CPF nº 694  
das Canjeranas, 229, Jaba  
cinquenta reais). São Paulo,  
*Maraújo Piotto*  
**Nivea Araujo Piotto - escre**

**R-12. Protocolo nº 474.46  
14 de novembro de 2007, (nº  
368/371), o proprietário,  
brasileiro, divorciado, ad  
694.975.758-15, residente  
Jabaquara, transmitiu o IM  
administrativo, RG nº 7.74  
comunhão parcial de bens  
**ANTUNES** (brasileira, ba  
residente e domiciliado ne  
de R\$ 10.000,00 (dez mil r**

*Denis Saoud*  
**Denis Saoud - escrevente**

**R-13. Protocolo nº 637.980,**  
de dezembro de 2014, do 1  
desta Capital (livro 2462,  
**JUNIOR**, analista administr  
mulher **JOSENIDE ANDRE**  
053.347.458-23, brasileiros  
vigência da Lei 6.515/77,  
Grumixamas, 799, ap. 41, 1  
solteiro, analista de suster

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBHAQ-LRFY-GTHXU-J5BJD>



Valide aqui  
este documento

Pedido nº 891.101

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**

matrícula <b>73.104</b>	ficha
----------------------------	-------

residente e domiciliado em Santo Amaro, pelo valor de janeiro de 2015.

*Jefferson dos Santos Miranda*

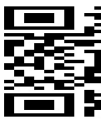
Jefferson dos Santos Mira

**R-14. Protocolo nº 648.1 particular de 24 de junho FABIO SALGADO, brasileiro 6-SP, CPF nº 183.048.31 Rodrigues Cajado Filho, BARBOSA MENEZES 1 CPF nº 404.626.468-31, e 34.217.022-3-SP, CPF 1 comunhão parcial de bens Capital, na Rua Itaguara, (trinta e cinco mil trezentos de julho de 2015. Editado Plácido - escrevente.**

**R-15. Protocolo nº 648. mesmo instrumento partic CAMILLA BARBOSA FURTADO MELETI, co FIDUCIÁRIA (Lei 9.514 apartamento e da vaga de UNIBANCO S/A, com se 100, Torre Olavo Setúbal garantir o financiamento (cinquenta reais) - SFH, a mensais e sucessivas; Sis SAC; Taxas anuais de j serão reduzidas nas condi**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBHAQ-LRFY-GTHXU-J5BJD>

Vertical text on the right margin, possibly a watermark or scanning artifact.



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 891.101**

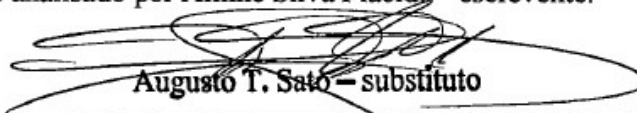
CNM:113746.2.0073104-04

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
73.104

ficha  
04  
verso

dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 3.045,59 (três mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em 24 de julho de 2015; **Valor deste imóvel para efeito de venda em público leilão:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 14 de julho de 2015. Editado por Ester Silva Santos - auxiliar e analisado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

  
Augusto T. Sató - substituto

**Av-16.** Protocolo nº 891.101, em 28/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 28 de julho de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 15, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciantes, CAMILLA BARBOSA MENEZES FURTADO MELETI e seu marido ANDRE FURTADO MELETI, regularmente constituídos em mora. **A consolidação envolveu, também, o apartamento nº 41 e a vaga de garagem, matriculados sob nºs 73.102 e 73.103.** São Paulo, SP, 09 de março de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente. Selo digital.1137463310891101K1SG5V26B

  
Silas de Camargo - substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBHAQ-LRFFY-GTHXU-J5BJD>

ri digitã  
OITAVO  
Oficial de Registro de Imóveis

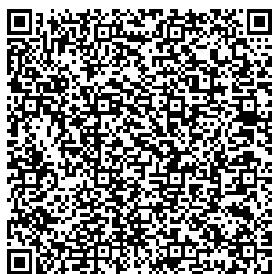


Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 891.101 CNM:113746.2.0073104-04**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **09 de março de 2026.**

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>73,74</b>

*Selo Digital: 1137463910891101JHY26U26R*

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBHAQ-LRFFY-GTHXU-J5BJD>

Vertical watermark text on the right edge of the page.